**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins e também membro da Equipe, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima e Tatiane Aparecida Amaral da Silva, conforme portaria 4967/2022, demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 004/2023, Registro de Preços nº. 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº. 004/2023 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município <https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=441>, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604**,inscrita no CNPJ nº 24.040.352/0001-39, com sede na Rua Manoel Fortes, nº 70, Casa, bairro Vila Santa Terezinha, São João Del Rei – Minas Gerais, CEP: 36.305.186, credenciando como representante o Sr. Joaquim Cleber de Resende, portador do RG MG5704052 SSP/MG e CPF nº 701.889.476-04. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 – SUPERMERCADO S G LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 44, bairro Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP:36.210-000, credenciando como representante o Sr. Gilson Junio Ferreira Martins, portador do RG MG-17.468.143 SSP/MG e do CPF nº 125.127.186-38. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 03 – HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.296.343/0001-15, com sede na Rua Vereador Lincoln Cortes Campos, nº 38, bairro Gruta, Patrocínio de Muriaé – Minas Gerais, CEP 36.860-000, credenciando como representante o Sr. Pedro Paulo Pereira Morais, portador do RG MG 19869988 SSP/MG e CPF nº 119.754.786-06. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 – MERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/001-94, com sede na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Augusto Mendes Silva, portador do RG MG 15.360.453 SSP/MG e do CPF 083.871.036-08. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos Do representante, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 05 – CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620,** inscrita no CNPJ nº 24.045.549/0001-60, com sede na Vala Capela do Saco, nº 1.800, zona rural, Carrancas - Minas Gerais, CEP: 37.245-000, presente o Sr. Camilo Lellis de Resende, portador do RG MG2194999 SSP/MG e do CPF 383.087.626-20. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 06 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Kevin Fernandes Alves, portador do RG MG21006876 e do CPF 128.691.076-50. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento, cumprimento dos prazos, orientações das secretarias, notadamente às orientações de marcas que sejam adequadas, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Foi constatado que entre todas as propostas apresentadas pelas licitantes presentes, nenhum apresentou proposta para os itens 24 e 28. Nesse momento, com o objetivo de evitar republicação do certame e em comum acordo com todas as licitantes, a Pregoeira deu oportunidade para as licitantes presentes apresentarem propostas para os itens 24 e 28. Nesse momento, a Comissão procedeu à verificação técnica de marcas cotadas pelas empresas para a eventualidade de se evitar adquirir produtos que não atendam aos munícipes beneficiados pelos programas de assistência, situação prontamente compreendida pelas empresas presentes. Asseverou ainda que os itens aos quais as empresas lograrem vencedoras serão submetidas a análise técnica dos setores requisitantes, que poderão ser rejeitadas caso não atendam as especificações. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restando todos os itens adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que todas as empresas vencedoras cumpriram os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 05, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 a **EMPRESA 02 – SUPERMERCADO S G LTDA,** inscrita no CNPJ nº 24.383.623/0001-59, com valor total de R$ 407.589,00 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais); Logrou-se vencedora para os itens 11 e 14 a **EMPRESA 01 – JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604**,inscrita no CNPJ nº 24.040.352/0001-39, com valor total de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais); Logrou-se vencedora para os itens 04, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 22, 24, 27, 28, 30 e 31 a **EMPRESA 06 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com valor total de R$ 107.747,90 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos); Logrou-se vencedora para o item 29 a **EMPRESA 05 – CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620,** inscrita no CNPJ nº 24.045.549/0001-60, com valor total de R$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais); Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 23, 25 e 26 a **EMPRESA 03 – HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.296.343/0001-15, com valor total de R$ 61.940,00 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração, tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das licitantes presentes de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 16hs e 25min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer, e para posterior publicação de nova data da sessão para o item frustrado. Desterro do Melo, 31 de janeiro de 2023.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

 Pregoeira/Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Tatiane Aparecida Amaral da Silva

 Equipe de Apoio

**JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604**

CNPJ nº 24.040.352/0001-39

**SUPERMERCADO S G LTDA**

CNPJ nº 24.383.623/0001-59

**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

 CNPJ nº 21.296.343/0001-15

**CAMILO LELLIS DE RESENDE 38308762620**

CNPJ nº 24.045.549/0001-60

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA**

CNPJ nº 44.053.953/0001-93